



Estado de Goiás
Município de Montes Claros de Goiás
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
Fundo Municipal de Previdência



PORTARIA Nº 7/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.

Suspensão de benefício por falecimento.

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do município de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que houve informação, via Guia de Sepultamento, de que a beneficiária, Rosaria Martins de Souza, faleceu;

CONSIDERANDO que já foi solicitada a apresentação da Certidão de Óbito;

CONSIDERANDO que continuar efetuando pagamentos na conta do beneficiário depois do seu falecimento, pode causar dano ao patrimônio do Instituto irreversível;

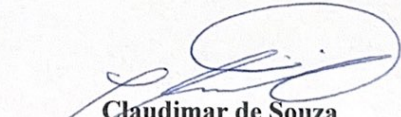
RESOLVE:

1º - Suspender o pagamento do benefício da senhora, Rosaria Martins de Souza, até que seja apresentada a devida comprovação.

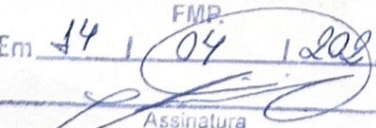
2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Previdência, Montes Claros de Goiás-Go, 14 de abril de 2023.


Claudimar de Souza
Gestor do Fundo Municipal Previdência
Decreto nº 28/2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado na íntegra, no placard
do Fundo Municipal de Previdência

FMP
Em 14 / 04 / 2023

Assinatura